



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacoespnova@outlook.com
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 132/2017

Homologa Julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros, do Processo Licitatório nº. 35/2017, modalidade Tomada de Preços - nº. 05/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais membros na Modalidade Tomada de Preços para Contratação para Contratação de empresa para prestação de serviços na Revisão do Plano Diretor Municipal, a favor da empresa:

VENCEDOR	VALOR R\$
PR ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 08.471.354/0001-26	VALOR TOTAL R\$ 85.000 (Oitenta e cinco mil reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 15(quinze) dias do mês de setembro de 2017.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

